PORTARIA Nº 07, de 02.01.2019

Designa servidores para compor Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nas Leis Federais nº 4320/64 e Lei Complementar 101/2000, bem como nas Resoluções 02/2000 e 05/2003 desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para o exercício da função de agentes de controle interno, sob presidência do primeiro, os servidores Claudio Antonio de Souza Coura, Ana Maria Cardoso e Marta Correa de Carvalho.

Art. 2º A Comissão deverá emitir relatórios periódicos, que serão encaminhados à Mesa Diretora, contendo as informações necessárias para fundamentar a tomada de decisões da Administração, reportando-se a eventuais falhas observadas, oferecendo recomendações para saná-las, sem prejuízo da apresentação do relatório geral e demais relatórios exigidos, a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, na forma da lei.

Art. 3º Os diversos setores da Câmara Municipal deverão fornecer documentos e todas as informações necessárias à atuação da Comissão de Controle Interno, conforme rotina por esta estabelecida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova – MG, 2 de janeiro de 2019.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente